LIDO EM SESSÃO
EM 01/08/23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 092/2023.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ADOTADO O USO DE ABAFADORES DE RUÍDOS PARA CRIANÇAS SENSÍVEIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que o Município deve atuar de maneira a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, conforme disposto no art. 1º da Lei 13.146/2015.

CONSIDERANDO que é dever do Município a promoção de políticas públicas direcionadas a inclusão de pessoas com deficiência, o que importa na adoção de práticas que sejam capazes de proporcionar a acessibilidade à esta camada da população.

CONSIDERANDO que há na rede de educação pública do município de Alagoinhas/BA, crianças com algum tipo de sensibilidade, sejam elas crianças autistas, diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou outro tipo de neurodiversidade que impacte no seu convívio social, de modo a prejudicar o seu desenvolvimento, desempenho escolar.

CONSIDERANDO que a utilização de abafadores de ruídos ajuda a criar um ambiente mais acolhedor e propício para o aprendizado, minimizando os estímulos sonoros que possam causar desconforto e distração, que podem contribuir para a inclusão de crianças com sensibilidade nas atividades coletivas da escola, ao reduzir a ansiedade associada ao excesso de estímulos sonoros, e que estas se sentirão mais seguras e motivadas para interagir com colegas e professores.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja adotado o uso de abafadores de ruídos para crianças sensíveis no âmbito da rede municipal pública de ensino, com vistas a promover a acessibilidade e inclusão deste público. Tal medida deve ser adotada com um estudo prévio a respeito do público que carece de tal política pública, de modo a ser levantado dados quantitativos e qualitativos acerca desta ação.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 25 de julho de 2023.

LUMA MENEZES
Vereadora